

QUANTIDADE: 0,5(MEIA DIÁRIA)  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
 DESTINO (S): CASTANHAL-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
PAULO ROBERTO COSTA DANTAS	59480971	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	59031143	ASS. DE DIREÇÃO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 446591**

**PORTARIA Nº 184 DE 21/06/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE COM A EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL DA SESP. PERÍODO DA VIAGEM: 24 A 28/06/2019.  
 QUANTIDADE: 4,5(QUATRO DIÁRIAS E MEIA)  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
 DESTINO (S): ULIANÓPOLIS-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MAURÍCIO VIEGAS FERNANDES	571980011	ENFERMEIRO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 446593**

**PORTARIA Nº 182 DE 21/06/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO PARA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA, PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-PAS DE 2019 E 2020. PERÍODO DA VIAGEM: 26 A 28/06/2019.  
 QUANTIDADE: 2,5(DUAS DIÁRIAS E MEIA)  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	59031143	ASS. DE DIREÇÃO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 446588**

**PORTARIA Nº 180 DE 21/06/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SISPNC, LIRAA E SIES PARA SERVIDORES DO QUADRO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA/PA. PERÍODO DA VIAGEM: 24 A 28/06/2019.  
 QUANTIDADE: 2,5(DUAS DIÁRIAS E MEIA)  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
 DESTINO (S): IRITUIA-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NILSON PINHEIRO CHAVES	572061301	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 446589**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
 CIR METROPOLITANA III**

**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais,  
 - Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
 - Considerando o Decreto 9.380 de 22 de maio de 2018 e a Portaria GAB/MS nº 3.583 de 5 de novembro de 2018, que tratam da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;  
 - Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 24 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a "Proposta de Readequação da Rede Física do SUS com mudança no Estabelecimento TIPO 73-PRONTO ATENDIMENTO, Subtipo 003-UPA, para o TIPO 05- HOSPITAL GERAL", do Município de Ipixuna do Pará.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Miguel do Guamá, 24 de Junho de 2019.

Paulo Roberto Costa Dantas  
 Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS  
 Francisco Celso Leite da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí  
 Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 446677**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
 CIR METROPOLITANA III**

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando o Decreto 9.380 de 22 de maio de 2018 e a Portaria GAB/MS nº 3.583 de 5 de novembro de 2018, que tratam da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 24 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a "Proposta de Readequação da Rede Física do SUS com mudança no Estabelecimento TIPO Unidade de Acolhimento Adulto e Unidade de acolhimento Infantil, para o TIPO Centro Especializado em Reabilitação tipologia de CER II", do Município de Castanhal.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 24 de Junho de 2019.

Paulo Roberto Costa Dantas  
 Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS  
 Francisco Celso Leite da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí  
 Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 446683**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
 CIR METROPOLITANA III**

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 24 de junho de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a conclusão da obra da UBS Centro no Município de Inhangapí.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 24 de Junho de 2019.

Paulo Roberto Costa Dantas  
 Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS  
 Francisco Celso Leite da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí  
 Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 446674**